

---

**XXX ENCONTRO DE EXTENSÃO**  
**Edital Retificador do Edital nº 07/2021**

**EDITAL Nº 08/2021-PREX/UFC**

---

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o disposto no Art. 10 e Art. 12 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 7/2021-PREX/UFC, o qual deverá ter o acréscimo dos seguintes itens, conforme se segue:

3.12. No ato da inscrição, o(a) participante deverá, sob pena de indeferimento, observar a cláusula que versa sobre o tratamento de dados pessoais que dispõe a LGPD, Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/18, cabendo-lhe, nos termos do Art. 7º, inciso I da citada lei, expressar, de forma livre e inequívoca, sua opção de consentimento quanto ao uso dos dados pessoais relacionados à sua participação nos Encontros Universitários 2021.

3.12.1. A cláusula sobre tratamento de dados e a opção de consentimento de que trata o presente item estarão disponíveis em formulário próprio, na página [www.prex.ufc.br/xxx-enc-ext](http://www.prex.ufc.br/xxx-enc-ext), o qual deverá ser marcado ainda no período de inscrições.

3.12.2. Ao anuir a opção de consentimento, o participante autorizará a Universidade Federal do Ceará a compartilhar seus dados pessoais com pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, quando tal compartilhamento for necessário ao cumprimento, à transparência e à finalidade das atividades propostas.

3.12.3. Os dados pessoais a que se refere este item equivalem à imagem, à voz, assim como a qualquer outra informação capaz de identificar ou tornar identificável o participante, e que serão registradas e/ou gravadas como decorrência da realização das atividades acadêmicas que ocorrerão nos Encontros Universitários 2021.

3.12.4. A opção de consentimento prevista neste item deve ser realizada por todos os participantes deste evento.

3.12.5. Os participantes, que realizaram a inscrição antes da publicação deste Edital retificador, deverão fazer a opção de consentimento a que se refere este item por meio de resposta a e-mail que será enviado, no qual constará os mesmos termos da cláusula mencionada no item 3.12, devendo ser respondido até o fim do período de inscrições.

Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH DE FRANCESCO DAHER, Pró-Reitora de Extensão**, em 18/08/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2187128** e o código CRC **E0C35DC2**.